### Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### OFÍCIO GAB nº 585

Niterói, 20 de julho de 2018

Senhor Presidente

so o recebimento do Ofício/AUT/Nº 016/2018/S.M.D.C.P, referente ao Projeto de Lei nº 124/2015 de autoria do Vereador Leonardo Giordano dispondo sobre o tombamento da Escadaria do Mosaico, em Charitas.

Ao restituir a via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que vetei o referido Projeto de

Lei, pelas razões anexas

Aproveitamos para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente, Rodrigo Neves - Prefeito

(Vereador Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal - Presidente da Câmara Municipal de Niterói)

### RAZÕES DO VETO TOTAL DO PROJETO DE LEI № 000124/2015

Vejo-me instado a vetar integralmente o Projeto de Lei apresentado por essa Câmara Municipal, de autoria do Vereador Leonardo Giordano que "Dispõe sobre o tombamento da Escadaria do Mosaico, em Charitas"

Considerando-se que alguns doutrinadores de escol, consideram que "...o tombamento em si é ato administrativo da autoridade competente, e não, função abstrata da lei, que estabelece apenas as regras para a sua efetivação..." 1

Considerando, ainda, que neste mesmo sentido, em lapidar magistério, Carvalho Filho, assenta que:

...o tombamento é ato tipicamente administrativo, através do qual o Poder Público, depois de concluir formalmente no sentido de que o bem integra o patrimônio público nacional, intervém na propriedade para protegê-lo de mutilações destruições. Trata-se de atividade administrativa, e não, legislativa. Além do mais, o tombamento só é definido após processo administrativo no qual, frequentemente, há conflito de interesses entre o Estado e o particular. Resulta daí que o ato de tombamento é passível de exame quanto à legalidade de seus vários elementos, como o motivo, a finalidade, a forma, etc. Ora, a lei que decreta um tombamento não pressupõe qualquer procedimento prévio, de forma que fica trancada para o proprietário qualquer possibilidade de controle desse ato, o que seria absurdo mesmo diante da circunstância de ser a lei, nesse caso, qualificada como lei de efeitos concretos, ou seja, a lei que, embora tenha forma de lei, representa materialmente um mero ato administrativo..."2

Nesse contexto, verifica-se que o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal elenca como atribuição do Prefeito a expedição de decreto para a finalidade em tela: "Art. 66 – Compete ao Prefeito, dentre outras atribuições

... Ainda que a Lei (M) nº 827/90, de 25/6/90, mencione a expedição de "Lei" para fins de decretação de tombamento, conforme acima salientado, tal matéria se insere na reserva de administração.

im, em que pese a louvável iniciativa dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei em discussão não pode ser sancionado, uma vez que padece de vício de inconstitucionalidade, motivo pelo qual veto integralmente, sendo estas as razões que me levaram a vetar totalmente o referido Projeto Lei.

OMITIDO NO D.O. DE 24/07/2018.

# DECRETO N° 12103/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista

O PREFEITO MONICIPAL DE NITEROI, no uso de suas arribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017, e Considerando a possibilidade de utilizar o excesso de arrecadação da fonte "108 - Recursos de Indenizações (Royalties)" para pagamento de despesas com precatórios, conforme autorizado pelo § 2º do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT,

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 899.674,31 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), em favor de diversos órgãos, para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º Modificar as fontes de recursos constantes da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017, no valor global de 899.674,31 (oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), no que concerne a Encargos Financeiros do Município, na forma do Anexo.

Art. 3º - As alterações orçamentárias de que tratam os art. 1º e 2º serão compensadas de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 24 de julho de 2018 Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12103/2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	00.0952 319092 100 40.904,39		-		
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319092	100	78.769,92	-	
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	04.122.0145.0955	319011	100	25.000,00	-	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	04.122.0145.0955	319011	100	160.000,00	-	
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0145.0955	319011	100	350.000,00	-	
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	108	899.674,31	-	
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.0955	319011	100	20.000,00	-	
51.01	SECRETARIA MUN. DE IND. NAVAL E PETROLEO E GAS	22.122.0146.0955	319011	100	105.000,00	-	
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.122.0146.0955	319011	100	90.000,00	-	
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	04.122.0145.0955	319011	100	30.000,00	-	
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	100	-	899.674,31	
	EXCESSO DE ARRI		899.674,31				
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 1.799.348,62 1							

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

**DECRETO Nº 12104/2018**O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.987.267,89 (onze milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com os incisos II e IIII, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 24 de julho de 2018

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12104/2018

CREDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS  PROGRAMA DE UN LOPÉROUSE DE DIVINITARIAS									
	ÓRGÃO/UNIDADE	TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO			
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	1.545.100.104.006	449051	108	485.116,84	-			
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	1.545.100.104.006	449092	108	205.470,43	•			
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	1.545.200.103.005	449051	108	625.921,97	-			
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	1.751.200.103.013	449051	108	3.014.413,13	-			
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	412.701.452.096	449061	108	145.251,00	-			
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	412.201.450.955	319092	100	7.252,96	-			
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	412.201.454.191	339092	108	1.000.000,00	-			
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	2.678.200.114.028	339039	108	20.000,00	-			
25.42	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1.030.201.450.963	339092	108	1.103.251,81	-			
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.030.201.334.054	339091	100	223.200,00	-			
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	412.201.454.191	339039	108	5.149.877,25	-			
32.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI	412.201.454.191	339039	100	7.512,50	-			
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	412.201.450.955	319096	100	-	7.252,96			
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	2.678.200.113.027	339039	108	=	20.000,00			
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.084.609.004.188	339091	100	-	223.200,00			
32.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI	412.201.454.191	449052	100	-	5.312,50			
34.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO LARGO DA BATALHA	412.201.454.191	339039	100	-	2.200,00			
	EXCESSO DE ARRECA	108		11.729.302,43					
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES		11.987.267,89	11.987.267,89					

NOTA:

FONTE 100- RECURSOS DO TESOURO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

**Portarias** 

Port. nº 732/2018- Torna insubsistentes as Portarias nº 723 e 724/2018, publicadas em 24

Port. nº 733/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 16/07/2018, FERNANDO DE SOUZA SANT'ANA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de

Port. nº 734/2018- Considera nomeada, a contar de 16/07/2018, ARIANE BRANDÃO PORTELA DA COSTA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Fernando de Souza Sant'ana, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 735/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 02/07/2018, ANDERSON LOPES SANTOS do cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito.

Port. nº 736/2018- Considera nomeada, a contar de 02/07/2018, CRYS MARIA MAIA PERLINGEIRO DO VALLE para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoría de Acessibilidade, do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Anderson Lopes Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 737/2018- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2018, HIGOR DE ARAUJO PORTO, do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 738/2018- Considera nomeado, a contar de 01/07/2018. GERALDO EURIPEDES DE SOUZA PORTO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Higor de Araujo Porto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Ínterna nº 01/09.

Port. nº 739/2018- Considera nomeado, a contar de 19/07/2018, CÁSSIO FLORINDO DE TOLLA para exercer o cargo de Gerente de Orçamento, CC-2, do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 740/2018- Considera nomeada, a contar de 01/07/2018, PATRÍCIA REGINA ALVES DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor de Assuntos Comunitários, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Rosane Gomes de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 741/2018- Considera nomeada, a contar de 01/07/2018, EMÍLIA MARIA DE SOUZA para exercer o cargo de Gerente de Eventos e Atividade do CEMMEC, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Regina Coeli Soares Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

 $n^{o}$  742/2018- Considera nomeado, a contar de 01/07/2018, GILBERTO ARAÚJO **MADEIRA** para exercer o cargo de Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Carla Sena dos Santos Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 743/2018- Considera nomeado, a contar de 01/07/2018, LEONARDO SALES DE CASTRO para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Geraldo Bento Pereira Junior, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 289/2018 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 349/2017 - Processo nº 020/001560/2016.

### **ERRATA**

PREGÃO PRESENCIAL № 028/2018
A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal

de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado os seguintes pontos do Edital:

No item 1 do Termo de Referência – Anexo I do Edital:

Onde se lê: "...... motor flex 1.1 com potência mínima de 75 cv, com no máximo 1 ano de fabricação..."

..... motor flex 1.0 com potência mínima de 75 cv, com no máximo 2 anos de Leia-se: fabricação, ...

AVISO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/ 2018

Nego provimento à impugnação impetrada pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS - ABCVP, CNPJ nº 40.224.172/0001-63, através do processo nº 020/003282/2018, para o Pregão Presencial nº 027/2018, com base no contido no Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/ 2018

Nego provimento à impugnação impetrada pela empresa BIO VECTO DESINSETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ nº 13.624.126/0001-89, através do processo nº 020/003288/2018, para o Pregão Presencial nº 027/2018, com base no contido no Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 03
(TRÊS) DE AGOSTO DE 2018, ÀS 14:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA
NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR — CENTRO — NITERÓI - RJ,
CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 031/2018/SMA, DO CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 031/2018/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR GLOBAL ESTIMADO, DESTÍNADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, O CONTROLE, A SETOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO A SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES — SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

## Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de ANGELA MARA RAMOS MARTINS CHAVES, aposentada no cargo de Auxiliar de Creche, nível 05, matrícula nº1229.555-8, ficando cancelada a apostila, publicada em 22/06/2016, em face da Comunicação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/1256/16.

# Despachos do Secretário

Benefício da Lei nº3067/2013- Deferido

Auxílio Transporte- Deferido 20/3106/18

Cancelamento de Desconto- Deferido

20/2860/18

Averbação do tempo de serviço- Deferido 20/2897/18 Tempo Integral- Indeferido

20/2883/18

Licença Especial em Dobro- Deferido 20/2681/18

Contagem de Férias em dobro- Indeferido

20/2224/18 Auxílio Natalidade-Indeferido

20/3034/18

Abono Permanência- Deferido

20/2501/18 20/2372/18

20/2511/18

20/2606/18 20/1794/18

Adicional- Deferido

20/2220/18 20/2404/18

20/2414/18

20/2425/18 20/2418/18

20/2433/18

20/2417/18 20/2113/18

20/2420/18 20/2413/18

20/2400/18

Licença Especial- Deferido

20/2592/18- de 20/07/2018 até 16/04/2019.

20/1682/18- de 04/06 até 30/11/2018.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Presidente do FCCN
30/60013/14 - MARCO ANTÔNIO CONDEIXA CAMPOS. - "ACÓRDÃO №2138/2018: AUTO REGULAMENTAR - OBRIGAÇÃO ASSESSÓRIA - ISS - NÃO EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ELETRÔNICO DE CONTRIBUINTES - DUPLICIDADE DE AUTUAÇÃO - LANÇAMENTO SILMILAR AO AUTO DE INFRAÇÃO 00061/2014 CONTRA O MESMO SUJEITO PASSIVO - RELATO, INFRINGÊNCIA E SANÇAÕ IDÊNTICOS - IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, COMO O CONSEQUENTE PROVINENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO."

LEIA – SE:

Despacho do Presidente do FCCN

30/60013/14 – MARCO ANTÔNIO CONDEIXA CAMPOS. - "ACÓRDÃO Nº. 2138/2018: AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMENTAR – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA – NÃO
EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ELETRÔNICO DE
CONTRIBUINTES(CEC) NO PRAZO REGULAMENTAR ESTABELECIDO INCISO I DO
DECRETO 10767/2010 – AUTUAÇÃO EM DUPLICIDADE COM O AUTO DE INFRAÇÃO
006/2014 CONTRA O MESMO SUJEITO PASSIVO – RELATO, INFRINGÊNCIA E
SANÇÃO IDÊNTICOS – IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO – RECURSO PROVIDO."

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### Portaria N. º 001/18

O Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 122 da Lei 2838 de 30 de maio de 2011, tendo em vista o que consta na FRD (Ficha de Razão de Defesa) n. º 0528/17, após avaliação, conforme os preceitos do Capítulo IX – Art. 122 – Inciso VI da Lei 2838/11.

Punir o Guarda Civil Municipal ROBERTO ELIAS RANGEL, matrícula n.º -1235.418-1 com pena de REPREENSÃO. Ao lhe ser assegurado à ampla defesa e o contraditório, não apresentou fatos que justificassem a falta disciplinar. (Portaria n. º 001/18).

### Portaria N. º 002/18

O Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 122 da Lei 2838 de 30 de maio de 2011, tendo em vista o que consta na FRD (Ficha de Razão de Defesa) n. º 0067/18, após avaliação, conforme os preceitos do Capítulo IX – Art. 122 – Inciso VI da Lei 2838/11.

RESOLVE:

Punir o Guarda Civil Municipal **THIAGO VIANA SANTOS**, matrícula n. º 1241.718-9 com pena de **REPREENSÃO**, com aplicação das circunstâncias agravante pelo Artigo 235, III da Lei 2838/11. Ao lhe ser assegurado à ampla defesa e o contraditório, não apresentou fatos que justificassem a falta disciplinar (**Portaria n. º 002/18**).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 034/2018
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARIANA MOTTA MACHADO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UFRJ; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 09/07/2018 e término em 08/01/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 7.137,60 (sete mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxilio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxilio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **Data da Assinatura**: 24 de Julho de 2018. **EXTRATO № 035/2018** 

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 012/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante MARCELLE DOS SANTOS RODRIGUES tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO MARCELLE DOS SANTOS RODRIGUES tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UFRJ; **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO**: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/07/2018 e término em 31/12/2018; **VALOR ESTIMADO**: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA**: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de Julho de

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

Alteração de Edital de Regulamento do HackNIT – 004/2018
Processo 190000270/2018

A Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle (SEPLAG) torna público, para conhecimento dos interessados, que adicionou a cláusula 2.10 e alterou a redação da cláusula 6.2.4 e do item III do Anexo I referentes ao Edital para Participantes

do HackNIT, sem prejuízo às demais cláusulas.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <a href="http://www.hacknit.com.br/">http://www.hacknit.com.br/</a>.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM № 12 DE 24 de JULHO DE 2018.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das suas atribuições, homologa o resultado final do 6º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Forense promovido pela Procuradoria Geral do Município de Niterói e torna pública a lista final de aprovados

Nome	na s	eguinte ordem:										
Nome		RESULTADO FINAL										
Luana de Rezende Bragança   1700   36   15,00   19,50   18,00   52,50   88,50   APROVADI		CANDITADOS APROVADOS										
2         Lucas de Castro Alves         1562         37         15,00         20,00         16,00         51,00         88,00         APROVADO           3         Richard Pombo Magalhães         1740         32         19,00         18,50         17,00         54,50         86,50         APROVADO           4         Moisés de Castro Alves         1672         34         14,00         19,00         18,00         51,00         85,00         APROVADO           5         Gabriel Garcia Rodrígues de Barros         1579         31         19,00         19,50         15,00         53,50         84,50         APROVADO           6         Rodrígo Aréas Ribeiro de Castro         1658         32         18,00         19,00         15,00         52,00         84,00         APROVADO           7         Thaís Bessa Burlamaqui         1355         28         18,00         19,00         18,00         55,00         83,00         APROVADO           8         Caroline Antunes Ferreira         1912         31         16,00         18,50         17,00         51,50         82,50         APROVADO           9         Matheus Baldi Dutra         1747         35         16,00         19,00         10,00         45,00		NOME								RESULTADO		
3         Richard Pombo Magalhães         1740         32         19,00         18,50         17,00         54,50         86,50         APROVADI           4         Moisés de Castro Alves         1672         34         14,00         19,00         18,00         51,00         85,00         APROVADI           5         Gabriel Garcia Rodrigues de Barros         1579         31         19,00         19,50         15,00         53,50         84,50         APROVADI           6         Rodrigo Arêas Ribeiro de Castro         1658         32         18,00         19,00         15,00         52,00         84,00         APROVADI           7         Thais Bessa Burlamaqui         1355         28         18,00         19,00         18,00         55,00         83,00         APROVADI           8         Caroline Antunes Ferreira         1912         31         16,00         18,50         17,00         51,50         82,50         APROVADI           8         Caroline Antunes Ferreira         1912         31         16,00         19,00         10,00         45,00         80,00         APROVADI           10         Morgana Vidal da Silveira         1820         32         18,00         11,00         11,00	1	Luana de Rezende Bragança	1700	36	15,00	19,50	18,00	52,50	88,50	APROVADO		
4         Moisés de Castro Álves         1672         34         14,00         19,00         18,00         51,00         85,00         APROVADO           5         Gabriel Garcia Rodrígues de Barros         1579         31         19,00         15,00         53,50         84,50         APROVADO           6         Rodrígo Arêas Ribeiro de Castro         1658         32         18,00         19,00         15,00         52,00         84,00         APROVADO           7         Thaís Bessa Burlamaqui         1355         28         18,00         19,00         18,00         55,00         83,00         APROVADO           8         Caroline Antunes Ferreira         1912         31         16,00         18,50         17,00         51,50         82,50         APROVADO           9         Matheus Baldi Dutra         1747         35         16,00         19,00         10,00         45,00         80,00         APROVADO           10         Morgana Vidal da Gilveira         1829         32         18,00         18,00         11,00         47,00         79,00         APROVADO           11         Guilherme Paradella de Souza Costa         1550         33         18,00         14,00         14,00         46,00	2	Lucas de Castro Alves	1562	37	15,00	20,00	16,00	51,00	88,00	APROVADO		
5         Gabriel Garcia Rodrigues de Barros         1579         31         19,00         19,50         15,00         53,50         84,50         APROVADO           6         Rodrigo Aréas Ribeiro de Castro         1658         32         18,00         19,00         15,00         52,00         84,00         APROVADO           7         Thaís Bessa Burlamaqui         1355         28         18,00         19,00         18,00         55,00         83,00         APROVADO           8         Caroline Antunes Ferreira         1912         31         16,00         18,50         17,00         51,50         82,50         APROVADO           9         Matheus Baldi Dutra         1747         35         16,00         19,00         10,00         45,00         80,00         APROVADO           10         Morgana Vidal da Silveira         1829         32         18,00         11,00         47,00         79,00         APROVADO           10         Morgana Vidal da Silveira         1829         32         18,00         11,00         47,00         79,00         APROVADO           10         Widro Oliveira Farias         1920         35         17,00         16,50         10,00         43,50         78,50         <	3	Richard Pombo Magalhães	1740	32	19,00	18,50	17,00	54,50	86,50	APROVADO		
6         Rodrigo Arêas Ribeiro de Castro         1658         32         18,00         19,00         15,00         52,00         84,00         APROVADO           7         Thaís Bessa Burlamaqui         1355         28         18,00         19,00         18,00         55,00         83,00         APROVADO           8         Caroline Antunes Ferreira         1912         31         16,00         18,50         17,00         51,50         82,50         APROVADO           9         Matheus Baldi Dutra         1747         35         16,00         19,00         10,00         45,00         80,00         APROVADO           10         Morgana Vidal da Silveira         1829         32         18,00         18,00         11,00         47,00         79,00         APROVADO           11         Guilherme Paradella de Souza Costa         1550         33         18,00         14,00         14,00         46,00         79,00         APROVADO           12         Vitor Oliveira Farias         1920         35         17,00         16,50         10,00         43,50         78,50         APROVADO           13         Isabella Reis Gil         1603         29         14,00         17,00         16,00         47,0	4	Moisés de Castro Alves	1672		14,00	19,00	18,00	51,00	85,00	APROVADO		
7         Thaís Bessa Burlamaqui         1355         28         18,00         19,00         18,00         55,00         83,00         APROVADO           8         Caroline Antunes Ferreira         1912         31         16,00         19,00         17,00         51,50         82,50         APROVADO           9         Matheus Baldi Dutra         1747         35         16,00         19,00         10,00         45,00         80,00         APROVADO           10         Morgana Vidal da Silveira         1829         32         18,00         18,00         11,00         47,00         79,00         APROVADO           11         Guilherme Paradella de Souza Costa         1550         33         18,00         14,00         14,00         46,00         79,00         APROVADO           12         Vitor Oliveira Farias         1920         35         17,00         16,50         10,00         43,50         78,50         APROVADO           12         Vitor Oliveira Farias         1920         35         17,00         16,50         10,00         43,50         78,50         APROVADO           12         Vitor Oliveira Farias         1920         35         17,00         16,50         10,00         43,50 <td>5</td> <td>Gabriel Garcia Rodrigues de Barros</td> <td>1579</td> <td>31</td> <td>19,00</td> <td>19,50</td> <td>15,00</td> <td>53,50</td> <td>84,50</td> <td>APROVADO</td>	5	Gabriel Garcia Rodrigues de Barros	1579	31	19,00	19,50	15,00	53,50	84,50	APROVADO		
8         Caroline Antunes Ferreira         1912         31         10,00         18,50         17,00         51,50         82,50         APROVADO           9         Matheus Baldi Dutra         1747         35         16,00         19,00         10,00         45,00         80,00         APROVADO           10         Morgana Vidal da Silveira         1829         32         18,00         11,00         47,00         79,00         APROVADO           11         Guilherme Paradella de Souza Costa         1550         33         18,00         14,00         14,00         46,00         79,00         APROVADO           12         Vitor Oliveira Farias         1920         35         17,00         16,50         10,00         43,50         78,50         APROVADO           13         Isabella Reis Gil         1603         29         14,00         17,00         16,00         47,00         76,00         APROVADO           14         Isabella Maria Pereira Prestes         1848         32         17,00         16,00         47,00         76,00         APROVADO           14         Isabella Maria Pereira Prestes         1848         32         17,00         16,00         47,00         76,00         APROVADO	6	Rodrigo Arêas Ribeiro de Castro	1658	32	18,00	19,00	15,00	52,00	84,00	APROVADO		
9 Matheus Baldi Dutra 1747 35 10,00 19,00 10,00 45,00 80,00 APROVADO 10 Morgana Vidal da Silveira 1829 32 18,00 18,00 11,00 47,00 79,00 APROVADO 11 Guilherme Paradella de Souza Costa 1550 33 18,00 14,00 14,00 46,00 79,00 APROVADO 12 Vitor Oliveira Farias 1920 35 17,00 16,50 10,00 43,50 78,50 APROVADO 13 Isabella Reis Gil 1603 29 14,00 17,00 16,00 47,00 76,00 APROVADO 14 Isabella Maria Pereira Prestes 1848 32 17,00 12,00 14,00 43,00 75,00 APROVADO 15 Douglas Ferreira Vilas Boas 1320 29 15,00 17,50 13,00 45,50 74,50 APROVADO 17 Ingrid de Andrade Marcello 1591 35 15,00 11,50 17,00 46,50 74,50 APROVADO 18 Andrea Neves Fraga Serejo 1467 31 14,00 12,50 16,00 42,50 73,50 APROVADO 18 Andrea Neves Fraga Serejo 1467 31 14,00 12,50 16,00 42,50 73,50 APROVADO 19 Beatriz Barbosa Gomes de Mattos 1309 28 15,00 12,50 15,00 42,50 70,50 APROVADO 12 Cahique Benfeitas Oberlaender de Almeida 1613 29 15,00 13,00 37,00 70,00 APROVADO 12 Cahique Benfeitas Oberlaender de Almeida 1613 29 15,00 13,00 13,00 41,00 70,00 APROVADO 12 Rafael Ribeiro Dias 1610 28 16,00 16,50 9,00 41,50 69,50 APROVADO 13 Aléxia Letícia Oliveira Araujo 1376 27 17,00 18,00 6,00 41,00 38,50 64,50 APROVADO 25 Thamiris de Souza Dejoss da Silva 1580 26 16,00 9,50 13,00 38,50 64,50 APROVADO 25 Thamiris de Souza Dejoss da Silva 1580 26 16,00 9,50 13,00 38,50 64,50 APROVADO 25 Thamiris de Souza Dejoss da Silva 1580 26 16,00 9,50 13,00 38,50 64,50 APROVADO 25 Thamiris de Souza Dejoss da Silva 1580 26 16,00 9,50 13,00 38,50 64,50 APROVADO 25 Thamiris de Souza Dejoss da Silva 1580 26 16,00 9,50 13,00 38,50 64,50 APROVADO 25 Thamiris de Souza Dejoss da Silva 1580 26 16,00 9,50 13,00 38,50 64,50 APROVADO 25 Thamiris de Souza Dejoss da Silva 1580 26 16,00 9,50 13,00 38,50 64,50 APROVADO 25 Thamiris de Souza Dejoss da Silva 1580 26 16,00 9,50 13,00 38,50 64,50 APROVADO 25 Thamiris de Souza Dejoss da Silva 1580 26 16,00 9,50 13,00 38,50 64,50 APROVADO 25 Thamiris de Souza Dejoss da Silva 1580 26 16,00 9,50 13,00 38,50 64,50 APROVADO 25 Thamiris de Souza Dejoss da Silva 1580 26	7	Thaís Bessa Burlamaqui	1355	28	18,00	19,00	18,00	55,00	83,00	APROVADO		
10         Morgana Vidal da Silveira         1829         32         18,00         18,00         11,00         47,00         79,00         APROVADI           11         Guilherme Paradella de Souza Costa         1550         33         18,00         14,00         14,00         46,00         79,00         APROVADI           12         Vitor Oliveira Farias         1920         35         17,00         16,50         10,00         43,50         78,50         APROVADI           13         Isabella Reis Gil         1603         29         14,00         17,00         16,00         47,00         76,00         APROVADI           14         Isabella Maria Pereira Prestes         1848         32         17,00         12,00         14,00         43,00         75,00         APROVADI           15         Douglas Ferreira Vilas Boas         1320         29         15,00         17,50         13,00         45,50         74,50         APROVADI           16         Antonio Augusto Guimarães Borges Neto         1610         28         18,00         11,50         17,00         46,50         74,50         APROVADI           16         Antonio Augusto Guimarães Borges Neto         1610         28         18,00         11,50	8	Caroline Antunes Ferreira	1912	31	16,00	18,50	17,00	51,50	82,50	APROVADO		
11         Guilherme Paradella de Souza Costa         1550         33         19,00         14,00         46,00         79,00         APROVADI           12         Vitor Oliveira Farias         1920         35         17,00         16,50         10,00         43,50         78,50         APROVADI           13         Isabella Reis Gil         1603         29         14,00         17,00         16,00         47,00         76,00         APROVADI           14         Isabella Maria Pereira Prestes         1848         32         17,00         12,00         14,00         43,00         75,00         APROVADI           15         Douglas Ferreira Vilas Boas         1320         29         15,00         17,50         13,00         45,50         74,50         APROVADI           16         Antonio Augusto Guimarães Borges Neto         1610         28         18,00         11,50         17,00         46,50         74,50         APROVADI           16         Antonio Augusto Guimarães Borges Neto         1610         28         18,00         11,50         17,00         46,50         74,50         APROVADI           16         Andrade Marcello         1591         35         15,00         14,00         10,00 <t< td=""><td>9</td><td>Matheus Baldi Dutra</td><td>1747</td><td>35</td><td>16,00</td><td>19,00</td><td>10,00</td><td>45,00</td><td>80,00</td><td>APROVADO</td></t<>	9	Matheus Baldi Dutra	1747	35	16,00	19,00	10,00	45,00	80,00	APROVADO		
12         Vitor Oliveira Farias         1920         35         17,00         16,50         10,00         43,50         78,50         APROVADIA           13         Isabella Reis Gil         1603         29         14,00         17,00         16,00         47,00         76,00         APROVADIA           14         Isabella Maria Pereira Prestes         1848         32         17,00         12,00         14,00         43,00         75,00         APROVADIA           15         Douglas Ferreira Vilas Boas         1320         29         15,00         17,50         13,00         45,50         74,50         APROVADIA           16         Antonio Augusto Guimarães Borges Neto         1610         28         18,00         11,50         17,00         46,50         74,50         APROVADIA           17         Ingrid de Andrade Marcello         1591         35         15,00         14,00         10,00         39,00         74,00         APROVADIA           18         Andrea Neves Fraga Serejo         1467         31         14,00         12,50         16,00         42,50         73,50         APROVADIA           18         Beatriz Barbosa Gomes de Mattos         1309         28         15,00         12,50	10	Morgana Vidal da Silveira	1829	32	18,00	18,00	11,00	47,00	79,00	APROVADO		
13         Isabella Reis Gil         1603         29         14,00         17,00         16,00         47,00         76,00         APROVADI           14         Isabella Maria Pereira Prestes         1848         32         17,00         12,00         14,00         43,00         75,00         APROVADI           15         Douglas Ferreira Vilas Boas         1320         29         15,00         17,50         13,00         45,50         74,50         APROVADI           16         Antonio Augusto Guimarães Borges Neto         1610         28         18,00         11,50         17,00         46,50         74,50         APROVADI           17         Ingrid de Andrade Marcello         1591         35         15,00         14,00         10,00         39,00         74,00         APROVADI           18         Andrea Neves Fraga Serejo         1467         31         14,00         12,50         16,00         42,50         73,50         APROVADI           19         Beatriz Barbosa Gomes de Mattos         1309         28         15,00         12,50         15,00         42,50         73,50         APROVADI           20         Renan Dias de Azeredo         1655         33         8,00         16,00         13,0	11	Guilherme Paradella de Souza Costa	1550	33	18,00	14,00	14,00	46,00	79,00	APROVADO		
14         Isabella Maria Pereira Prestes         1848         32         17,00         12,00         14,00         43,00         75,00         APROVADI           15         Douglas Ferreira Vilas Boas         1320         29         15,00         17,50         13,00         45,50         74,50         APROVADI           16         Antonio Augusto Guimarães Borges Neto         1610         28         18,00         11,50         17,00         46,50         74,50         APROVADI           17         Ingrid de Andrade Marcello         1591         35         15,00         14,00         10,00         39,00         74,00         APROVADI           18         Andrea Neves Fraga Serejo         1467         31         14,00         12,50         16,00         42,50         73,50         APROVADI           19         Beatriz Barbosa Gomes de Mattos         1309         28         15,00         12,50         15,00         42,50         73,50         APROVADI           20         Renan Dias de Azeredo         1655         33         8,00         16,00         13,00         37,00         70,00         APROVADI           21         Cahíque Benfeitas Oberlaender de Almeida         1613         29         15,00         13,0	12	Vitor Oliveira Farias	1920	35	17,00	16,50	10,00	43,50	78,50	APROVADO		
15         Douglas Ferreira Vilas Boas         1320         29         15,00         17,50         13,00         45,50         74,50         APROVADIO           16         Antonio Augusto Guimarães Borges Neto         1610         28         18,00         11,50         17,00         46,50         74,50         APROVADIO           17         Ingrid de Andrade Marcello         1591         35         15,00         14,00         10,00         39,00         74,00         APROVADIO           18         Andrea Neves Fraga Serejo         1467         31         14,00         12,50         16,00         42,50         73,50         APROVADIO           19         Beatriz Barbosa Gomes de Mattos         1309         28         15,00         12,50         15,00         42,50         73,50         APROVADIO           20         Renan Dias de Azeredo         1655         33         8,00         16,00         13,00         37,00         70,00         APROVADIO           21         Cahíque Benfeitas Oberlaender de Almeida         1613         29         15,00         13,00         13,00         70,00         APROVADIO           22         Rafael Ribeiro Dias         1619         28         16,00         16,50         9,00 <td>13</td> <td>Isabella Reis Gil</td> <td>1603</td> <td>29</td> <td>14,00</td> <td>17,00</td> <td>16,00</td> <td>47,00</td> <td>76,00</td> <td>APROVADO</td>	13	Isabella Reis Gil	1603	29	14,00	17,00	16,00	47,00	76,00	APROVADO		
16         Antonio Augusto Guimarães Borges Neto         1610         28         18,00         11,50         17,00         46,50         74,50         APROVADIDA           17         Ingrid de Andrade Marcello         1591         35         15,00         14,00         10,00         39,00         74,00         APROVADIDA           18         Andrea Neves Fraga Serejo         1467         31         14,00         12,50         16,00         42,50         73,50         APROVADIDA           19         Beatriz Barbosa Gomes de Mattos         1309         28         15,00         12,50         15,00         42,50         70,50         APROVADIDA           20         Renan Dias de Azeredo         1655         33         8,00         16,00         13,00         37,00         70,00         APROVADIDA           21         Cahíque Benfeitas Oberlaender de Almeida         1613         29         15,00         13,00         13,00         41,00         70,00         APROVADIDA           22         Rafael Ribeiro Dias         1619         28         16,00         16,50         9,00         41,50         69,50         APROVADIDA           23         Aléxia Letícia Oliveira Araujo         1376         27         17,00 <td< td=""><td>14</td><td>Isabella Maria Pereira Prestes</td><td>1848</td><td>32</td><td>17,00</td><td>12,00</td><td>14,00</td><td>43,00</td><td>75,00</td><td>APROVADO</td></td<>	14	Isabella Maria Pereira Prestes	1848	32	17,00	12,00	14,00	43,00	75,00	APROVADO		
17         Ingrid de Andrade Marcello         1591         35         15,00         14,00         10,00         39,00         74,00         APROVADI           18         Andrea Neves Fraga Serejo         1467         31         14,00         12,50         16,00         42,50         73,50         APROVADI           19         Beatriz Barbosa Gomes de Mattos         1309         28         15,00         12,50         15,00         42,50         70,50         APROVADI           20         Renan Dias de Azeredo         1655         33         8,00         16,00         13,00         37,00         70,00         APROVADI           21         Cahique Benfeitas Oberlaender de Almeida         1613         29         15,00         13,00         41,00         70,00         APROVADI           22         Rafael Ribeiro Dias         1619         28         16,00         16,50         9,00         41,50         69,50         APROVADI           23         Aléxia Letícia Oliveira Araujo         1376         27         17,00         18,00         6,00         41,00         68,00         APROVADI           24         Nathalia Silva Borges         1600         29         12,00         10,00         15,00         37,00 </td <td>15</td> <td>Douglas Ferreira Vilas Boas</td> <td>1320</td> <td></td> <td>15,00</td> <td>17,50</td> <td>13,00</td> <td>45,50</td> <td>74,50</td> <td>APROVADO</td>	15	Douglas Ferreira Vilas Boas	1320		15,00	17,50	13,00	45,50	74,50	APROVADO		
18         Andrea Neves Fraga Serejo         1467         31         14,00         12,50         16,00         42,50         73,50         APROVADI           19         Beatriz Barbosa Gomes de Mattos         1309         28         15,00         12,50         15,00         42,50         70,50         APROVADI           20         Renan Dias de Azeredo         1655         33         8,00         16,00         13,00         37,00         70,00         APROVADI           21         Cahíque Benfeitas Oberlaender de Almeida         1613         29         15,00         13,00         13,00         41,00         70,00         APROVADI           22         Rafael Ribeiro Dias         1619         28         16,00         16,50         9,00         41,50         69,50         APROVADI           23         Aléxia Letícia Oliveira Araujo         1376         27         17,00         18,00         6,00         41,00         68,00         APROVADI           24         Nathalia Silva Borges         1600         29         12,00         10,00         15,00         37,00         66,00         APROVADI           25         Thamiris de Souza Dejoss da Silva         1580         26         16,00         9,50         1		Antonio Augusto Guimarães Borges Neto	1610		18,00	11,50	17,00	46,50	74,50	APROVADO		
19         Beatriz Barbosa Gomes de Mattos         1309         28         15,00         12,50         15,00         42,50         70,50         APROVADO           20         Renan Dias de Azeredo         1655         33         8,00         16,00         13,00         37,00         70,00         APROVADO           21         Cahíque Benfeitas Oberlaender de Almeida         1613         29         15,00         13,00         41,00         70,00         APROVADO           22         Rafael Ribeiro Dias         1619         28         16,00         16,50         9,00         41,50         69,50         APROVADO           23         Aléxia Letícia Oliveira Araujo         1376         27         17,00         18,00         6,00         41,00         68,00         APROVADO           24         Nathalia Silva Borges         1600         29         12,00         10,00         15,00         37,00         66,00         APROVADO           25         Thamiris de Souza Dejoss da Silva         1580         26         16,00         9,50         13,00         38,50         64,50         APROVADO	17	Ingrid de Andrade Marcello	1591		15,00	14,00	10,00	39,00	74,00	APROVADO		
20     Renan Dias de Azeredo     1655     33     8,00     16,00     13,00     37,00     70,00     APROVADO       21     Cahíque Benfeitas Oberlaender de Almeida     1613     29     15,00     13,00     13,00     41,00     70,00     APROVADO       22     Rafael Ribeiro Dias     1619     28     16,00     16,50     9,00     41,50     69,50     APROVADO       23     Aléxia Letícia Oliveira Araujo     1376     27     17,00     18,00     6,00     41,00     68,00     APROVADO       24     Nathalia Silva Borges     1600     29     12,00     10,00     15,00     37,00     66,00     APROVADO       25     Thamiris de Souza Dejoss da Silva     1580     26     16,00     9,50     13,00     38,50     64,50     APROVADO										APROVADO		
21     Cahíque Benfeitas Oberlaender de Almeida     1613     29     15,00     13,00     13,00     41,00     70,00     APROVADO       22     Rafael Ribeiro Dias     1619     28     16,00     16,50     9,00     41,50     69,50     APROVADO       23     Aléxia Letícia Oliveira Araujo     1376     27     17,00     18,00     6,00     41,00     68,00     APROVADO       24     Nathalía Silva Borges     1600     29     12,00     10,00     15,00     37,00     66,00     APROVADO       25     Thamiris de Souza Dejoss da Silva     1580     26     16,00     9,50     13,00     38,50     64,50     APROVADO										APROVADO		
22     Rafael Ribeiro Dias     1619     28     16,00     16,50     9,00     41,50     69,50     APROVADI       23     Aléxia Letícia Oliveira Araujo     1376     27     17,00     18,00     6,00     41,00     68,00     APROVADI       24     Nathalia Silva Borges     1600     29     12,00     10,00     15,00     37,00     66,00     APROVADI       25     Thamiris de Souza Dejoss da Silva     1580     26     16,00     9,50     13,00     38,50     64,50     APROVADI	20	Renan Dias de Azeredo	1655	33	8,00	16,00	13,00	37,00	70,00	APROVADO		
23       Aléxia Letícia Oliveira Araujo       1376       27       17,00       18,00       6,00       41,00       68,00       APROVADO         24       Nathalia Silva Borges       1600       29       12,00       10,00       15,00       37,00       66,00       APROVADO         25       Thamiris de Souza Dejoss da Silva       1580       26       16,00       9,50       13,00       38,50       64,50       APROVADO		Cahíque Benfeitas Oberlaender de Almeida			15,00	13,00	13,00	41,00	70,00	APROVADO		
24         Nathalia Silva Borges         1600         29         12,00         10,00         15,00         37,00         66,00         APROVADO           25         Thamiris de Souza Dejoss da Silva         1580         26         16,00         9,50         13,00         38,50         64,50         APROVADO		Rafael Ribeiro Dias								APROVADO		
25 Thamiris de Souza Dejoss da Silva 1580 26 16,00 9,50 13,00 38,50 64,50 APROVADO		Aléxia Letícia Oliveira Araujo	1376		17,00	18,00	6,00	41,00	68,00	APROVADO		
	24	Nathalia Silva Borges	1600		12,00	10,00	15,00	37,00	66,00	APROVADO		
26 Thereza Carolina Sabadini Tannure 1915 27 13,00 13,50 10,00 36,50 63,50 APROVADO	25	Thamiris de Souza Dejoss da Silva	1580		16,00	9,50	13,00	38,50	64,50	APROVADO		
	26	Thereza Carolina Sabadini Tannure	1915	27	13,00	13,50	10,00	36,50	63,50	APROVADO		

### Página 5

27	Thainá de Andrade Lopes	1429	26	9,00	17,00	11,00	37,00	63,00	APROVADO
28	Luísa Mercedes Cazé Cerón	1902	21	12,00	12,00	16,00	40,00	61,00	APROVADO
29	Yasmin Marvila de Abreu	1437	26	12,00	14,00	8,00	34,00	60,00	APROVADO
30	Marina Teixeira Marques Dos Santos	1665	28	8,00	10,00	14,00	32,00	60,00	APROVADO
31	Wagner Pereira dos Santos	1890	29	10,00	16,50	4,00	30,50	59,50	APROVADO
32	Manoella Alves Barbosa	1350	23	12,00	10,00	13,00	35,00	58,00	APROVADO
33	Fernanda Fontes Borba	1754	24	10,00	13,50	10,00	33,50	57,50	APROVADO
34	Victor Brauer Di Renna	1919	24	13,00	12,50	6,00	31,50	55,50	APROVADO
35	Franciane da Silva Ribeiro Vasconcelos	1348	22	15,00	18,00	0,00	33,00	55,00	APROVADO
36	Laura Lourenço Siles Rivello telles	1843	25	10,00	13,00	7,00	30,00	55,00	APROVADO
37	Rafaela Rangel	1318	24	14,00	2,00	15,00	31,00	55,00	APROVADO
38	Cibely Silva Knuppe de Azevedo	1661	23	12,00	13,00	5,00	30,00	53,00	APROVADO
39	Alessandra de Araujo Guerrieri	1900	23	12,00	11,00	5,00	28,00	51,00	APROVADO

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Atribuir, a contar de 19/07/2018, a YASMIN RAMOS SANTOS, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Técnico Multiprofissional, em vaga decorrente da dispensa de Amanda Caravelas Monteiro. (PORTARIA FMS/FGA № 152/2018)

dispensa de Amanda Caravelas Monteiro. (PORTARIA FMS/FGA Nº 152/2018)

Dispensar, a pedido, a contar de 19/07/2018, AMANDA CARAVELAS MONTEIRO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de Chefe do Serviço de Apoio Técnico Multiprofissional. (PORTARIA FMS/FGA Nº 153/2018)

EXTRATO N.º: 89/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 20/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação de Amigos dos Enfermos da Casa Maria de Magdala. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 09/2014, no tangente à prestação de serviços médicos, farmacêuticos, psicológicos, odontológicos, de enfermagem, de fisioterapia e de fonoaudiologia, a pacientes soropositivos, em acomodações de caráter temporário ou de longa duração, incluindo a administração de medicamentos. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.305.0133.4051, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000602/2018.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/3620/2017.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

# PROCESSO № 200/00890/18 – PREGÃO 019/2018 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 019/2018, que visa a EVENTUAL AQUISIÇAO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, ENTREGUES PARCELADAMENTE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS SETORES E UNIDADES DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMILIA, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): DI MARE DE SÃO GONÇALO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.617.860/0001-80, pelo valor total de 72.970,80 (setenta e dois mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 200/00890/2018 entrega, validade e pagamento, conforme disposto
ADMINISTRATIVO nº: 200/00890/2018.

EXTRATO DE ATA Nº 019/2018

EXTRATO DE ATA Nº 019/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 019/2018, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE ÁGUA

MINERAL NATURAL SEM GÁS EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS,

ENTREGUES PARCELADAMENTE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS SETORES

E UNIDADES DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMILIA, durante o período de 12 meses.

Processo nº 200/00890/2018, Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº

019/2018, Total de Fornecedores Registrados: 01(um). A Vigência da Ata será de 12

(data) maces a partir de data de suppublicação ao valor total de 73 70.890 (sobate 12) (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de 72.970,80 (setenta e dois mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos).Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

PORTARIA FMS/FGA nº 142/2018 A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/00890/2018, do Pregão SRP 019/2018, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇAO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, ENTREGUES PARCELADAMENTE, VISANDO PLÁSTICOS DE 20 (VINTE) LITROS, ENTREGUES PARCELADAMENTE, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS SETORES E UNIDADES DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMILIA, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Titular: Maria Aparecida Gonçalves, Chefe DEADM, Mat. 229.008-8

Art. 3º - Suplente: Luana Lima Vieira Morais, Coordenadora Administrativa. Mat. 437.425-8

Art. 4º - Suplente: Paola Roza da Silva, Analista Administrativo PMF, CPF 133.678.147-50

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADOSTILA DE ELVAÇÃO DE REDOVENTOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Fica fixado o provento único de ANTÔNIO CARLOS MARQUES, aposentado no cargo de Fica fixado o provento único de ANTONIO CARLOS MARQUES, aposentado no cargo de Motorista, matricula n.º 435.831-3, referência IX, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, referente à soma do resultado do cálculo da média acrescido da complementação de para preservação do salário mínimo nacional, nos termos do §5º do artigo 1º da Lei 10.887/2004. Cálculo dos proventos e critério de reajuste fixado com respaldo nos artigos: 40 parágrafos 3º 8º e 17º da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº 531/1985. Referente ao Processo: 200/0838/2018.

531/1985. Referente ao Processo: 200/0838/2018. Licença Especial (Deferido)
200/3022/2013 - Port. 355/2018 - Marcia Moraes Bezerra de Oliveira Miguel
200/1824/2016 - Port. 356/2018 - Maria Eunice Pinto
200/3442/2016 - Port. 357/2018 - Sandra Porto da Silva
200/4401/2014 - Port. 358/2018 - Renata Rodrigues da Costa
200/3752/2014 - Port. 359/2018 - Jacqueline Rocha Marianno
200/4304/2016 - Port. 360/2018 - Rita de Cassia D'Elia Coelho
200/6356/2016 - Port. 361/2018 - Ronaldo de Carvalho RIcart
200/3776/2014 - Port. 362/2018 - Marizia de Souza Matos
200/2525/2013 - Port. 354/2018 - Renata de Lima Pacheco Nideck
CORRIGENDA:

## CORRIGENDA:

Na publicação do dia 15/06/2018, através do processo 200/495/2014, referente a Portaria n°288/2018: **Onde se lê**: 01 (um) mês para ser usufruído a partir de 01/08/2018 e a terminar em 30/08/2018. **Leia-se**: 02 (dois) meses para serem usufruídos a partir de 01/08/2018 e a terminar em 29/09/2018.

### EXTRATO CONTRATUAL Nº 024/2018

EXTRATO CONTRATUAL Nº 024/2018

Instrumento/espécie: contrato de prestação de serviços; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (Contratante), e Jurubeba Produções Artísticas LTDA (Contratada). Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada visando apoio à realização/execução de mostra/festival com produções e filmes nacionais com tema livre, oportunizando aqueles que não tenham se enquadrado em uma das temáticas do projeto de Mostras & Festivais, possam participar. Valor total: R\$ 79.900,00 (Setenta e nove mil e novecentos reais): dotação orçamentária: FONTE DE RECURSO: 202; PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.13.391.0136.4101; NATUREZA DA DESPESA/rubrica: 3.3.3.90.39.84.0000; NOTA DE EMPENHO nº: 000702 de 13/07/18 no valor de R\$ 80.000,00 (cienta mil reais); Nota de anulação nº: 011649 de 17/07/2018 no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/000936/2018, Convênio SICONV nº 853796/2017 com o Ministério da Cultura — MinC e a Fundação de Arte de Niterói — FAN, licitação polas normas da Lei 10520/2002, do Decreto Municipal 9.614/2005, Lei Complementar 123/2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; Registrado: Termo nº 024/2018, fis. 13 vº, Livro nº QUATRO; Data da Assinatura contratual: 18/07/2018.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 025/2018

Instrumento/espécie: contrato de prestação de serviços; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói — FAN, Centrator SN. Centrato: PAN de Arte de Niterói — FAN CENTRATO LONTRATUAL Nº 025/2018

Instrumento/espécie: contrato de prestação de serviços; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN (Contratante), e Ponto das Artes de Anchieta Ltda. - EPP (Contratada). Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada visando apoio à realização/execução de mostra/festival com temática focada em filmes e projeções sobre diversidade, com ênfase no segmento LGBT. Valor total: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais): dotação orçamentária: FONTE DE RECURSO: 202; PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.13.391.0136.4101; NATUREZA DA DESPESA/rubrica: 3.3.3.90.39.84.0000; NOTA DE EMPENHO nº: 000704 do dia 16/07/2018 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Prazo de vigência/execução: 180 dias; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/000931/2018, Convênio SICONV nº 853796/2017 com o Ministério da Cultura — MinC e a Fundação de Arte de Niterói — FAN, Lei 10520/2002, licitação pública/edital FAN nº 012/2018, modalidade adotada: pregão presencial regido pelas normas do Decreto Municipal 9.614/2005, Lei Complementar 123/2006 e Lei nº penda normala de Decordo Wallieger 3.5142-505, Let complemental 125/2500 c Let in 8.666, de 21 de junho de 1.993; Registrado: Termo nº 025/2018, fls. 14, Livro nº QUATRO; Data da Assinatura contratual: 23/07/2018. EXTRATO CONTRATUAL № 026/2018

Instrumento/espécie: contrato de prestação de serviços; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (Contratante), e Indiana Produções Cinematográficas EIRELI – ME (Contratada). Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada visando apoio à realização/execução de mostra/festival de filmes feitos em ambiente digital, em dispositivos realização/execução de mostra/festival de filmes feitos em ambiente digital, em dispositivos portáteis que tenham o recurso de gravação, tais como aparelhos celulares, tablets, dentre outros. Valor total: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais): dotação orçamentária: FONTE DE RECURSO: 202; PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.13.391.0136.4101; NATUREZA DA DESPESA/rubrica: 3.3.3.90.39.84.0000; NOTA DE EMPENHO nº 000708 do dia 18/07/2018 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Prazo de vigência/execução: 180 dias; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/000933/2018, Convênio SICONV nº 853796/2017 com o Ministério da Cultura – MinC e a Fundação de Arte de Niterói – FAN, licitação pública/edital FAN nº 013/2018, modalidade adotada: pregão presencial regido pelas normas da Lei 10520/2002, do Decreto Municipal 9.614/2005, Lei Complementar 123/2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; Registrado: Termo nº 026/2018, fls. 14 vº, Livro nº QUATRO; Data da Assinatura contratual: 23/07/2018.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 027/2018

Instrumento/espécie: contrato de prestação de serviços; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (Contratante), e Amado Arte e Produção LTDA (Contratada). Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada visando apoio à realização/execução de mostra/festival com temática focada em filmes e projeções sobre o realização/execução de mostra/restival com ternatica locada em limes e projeções sobre o meio ambiente e/ou sustentabilidade. Valor total: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais): dotação orçamentária: FONTE DE RECURSO: 202; PROGRÂMA DE TRABALHO: 41.41.13.391.0136.4101; NATUREZA DA DESPESA/rubrica: 3.3.3.90.39.84.0000; NOTA DE EMPENHO nº 000732 datada de 20/07/2018 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/000932/2018, Convênio SICONV nº 853796/2017 com o Ministério da Cultura – MinC e a Fundação de Arte de Niterói – FAN, licitação pública/edital FAN nº 011/2018, modalidade adotada: pregão presencial regido pelas normas da Lei 10520/2002, do Decreto Municipal 9.614/2005, Lei Complementar 123/2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; Registrado: Termo nº 027/2018, fls. 15, Livro nº QUATRO; Data da Assinatura contratual: 23/07/2018.

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor Presidente EXTRATO Nº 209/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Copatrocínio nº 209/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da Tradicional Festa de São Pedro de Jurujuba, entre os días 29 de junho a 01 de julho de Tradicional Festa de Salo Pedro de Jurigida, entre os días 29 de junho a U1 de junho de 2018; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como o Processo Administrativo nº 500000351/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000287; DATA DO EMPENHO: 28 de junho de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); PRAZO: Início día 28 de junho de 2018 e término em 02 de julho de 2018; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de junho de 2018; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E IATE CLUBE JURUJUBA.

### EXTRATO Nº 210/2018

EXTRATO № 210/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Copatrocínio nº 210/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da tradicional 98ª Festa de São Pedro de Itaipu, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2018, na Praia de Itaipu; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como o Processo Administrativo nº 500000323/2018; VERBa: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000289; DATA DO EMPENHO: 05 de julho de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); PRAZO: Início dia 05 de julho de 2018 e término em 09 de julho de 2018; DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A ECOSSISTEMAS COSTEIROS - APREC.

### EXTRATO Nº 211/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Copatrocínio nº 211/2018; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da Festa Julina da Engenhoca, nos dias 07 e 08 de julho de 2018, na Rua Dom Antônio de Almeida Moraes Junior, nº 125, no bairro da Engenhoca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000340/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: № 000290; DATA DO EMPENHO: 06 de julho de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **PRAZO**: Início dia 06 de julho de 2018 e término em 09 de julho de 2018; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de julho de 2018.**PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA D E

EXTRATO № 212/2018

ADJACÊNCIAS.

**ESPÉCIE**: Termo de Contrato de Copatrocínio nº 212/2018; **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da tradicional Festa Julina do Horto do Fonseca, nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2018, nas dependências do Horto do Fonseca. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 116, da Lei Federal dependencias do notio do Poriseca. PONDAIMENTAÇÃO LEGAL: att. 116, da Let Pederal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000341/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000292; DATA DO EMPENHO: 13 de julho de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); PRAZO: Início dia 13 de julho de 2018 e término em 16 de julho de 2018;DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2018.PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO

# NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Instrumento: Contrato nº 05/2018. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e DI MARE
DE SÃO GONÇALO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto:
Aquisição de kit lanche. Prazo: 12 (doze) meses a contar da ordem de início. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 349.898,40 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Natureza da Despesa nº 33.90.30.00 e Fonte de Recurso nº 106. Fundamento legal: Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 9.614/05; Pregão Presencial 02/2018. Processo nº: 530/007668/2017. Data de assinatura: 12/07/2018.

**Instrumento:** Contrato nº 06/2018. **Partes:** Níterói, Transporte e Trânsito S. A. e INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. **Objeto:** Prestação de serviço de link de dados, com saída para internet, com a finalidade de atender a NitTrans, o CCO Mobilidade e o CCO Túnel Charitas/Cafubá. **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses a contar da ordem de início. **Valor total**: O presente Termo possui o valor global de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal:** Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Municipal nº 9.614/05; Pregão Presencial 01/2018. **Processo nº:** 530/002323/2017. **Data de assinatura:** 13/07/2018.

Instrumento: Ordem de Início. Partes: NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. (NitTrans) e DI MARE DE SÃO GONÇALO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Concede Ordem de Início à DI MARE DE SÃO GONÇALO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, objetivando a execução dos serviços, na forma do Contrato nº 05/2018, a partir de 01 AGO 2018. **Processo nº**: 530/007668/2017.

Instrumento: Ordem de Início. Partes: NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. (NitTrans) e INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Objeto: Concede Ordem de Início à INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., objetivando a execução dos serviços, na forma do Contrato nº 06/2018, a partir de 01 AGO 2018. **Processo nº:** 530/002323/2017.

# NITERÓI PREV. Atos da Presidência FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de IVONETE MARQUES ALVES, companheira do ex-servidor JAIR RODRIGUES DE SOUZA, falecido em 02/06/2015, aposentado no cargo de MOTORISTA – NÍVEL 05 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 218.045-6, nos termos do artigo 2º inciso I da Lei 10.887/04 c/c § 7º inciso I do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 10/08/15, ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo nº 310/000523/2015.

Fica recalculada e refixada a pensão mensal de LUIZ CARLOS DIAS VASQUEZ, esposo da ex-servidora ODETE PEREZ DIAS VASQUEZ, falecida em 09/10/2011, aposentada no cargo de PROFESSOR II ESP IV - FME, matrícula nº 232.052-1, a contar de 29/03/2012, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, nos termos do § 7º inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 6ºA da E.C. 41/03, ficando cancelada a fixação 07/03/2018 publicada em 08/03/2018, conforme processo nº 310/001119/2011.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de LENIRA MARIA DE ARAÚJO SANTOS, esposa do ex-servidor JOSÉ DOS SANTOS, falecido em 12/11/2014, aposentado no cargo de DATILÓGRAFO — NÍVEL 5 — ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 226.998-3, nos termos do artigo 3º da E.C. 47/05 c/c § 7º inciso I do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a de 06/01/15, ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo nº

### REFIXAÇÃO DE PENSÃO

REFIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e refixada em parcela única a pensão mensal de MARIA APARECIDA
ROMUALDO DA SILVA, esposa e de MARIA INEZ CORREIA DE SOUZA, companheira do
ex-servidor, Sr. JORGE JOSÉ DA SILVA, falecido em 31.01.2011, no cargo de
Encarregado - Nível 05 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 216.982-9, nos termos
do Art. 2º inciso I da Lei 10.887/04 c/ art. 40 § 7º inciso I da CF/88. em cumprimento à
Determinação do TCE/RJ, a contar de 25/05/2018, na proporção de 50% para cada uma,
ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo 310/696/2018.

PROCESSO Nº 310/000451/2018 - INDEFERIDO.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente Contrato nº 03/18, contrato de fornecimento que entre si celebram como Contratante a

CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP; do objeto: o fornecimento de 27.000 (vinte e sete) mil peças de vassouras para gari com 42 (quarenta e dois) furos, 46 (quarenta e seis) fios de nylon em cada furo, cepo em pinho de primeira qualidade, com comprimento externo do cabo de no mínimo 1,50 m; O prazo do Contrato será de 12 meses, contados, da Ordem de Início, no valor total de R\$ 438.750.00; natureza sera de 12 meses, contados da Ordem de Inicio, no valor total de K\$ 438.750,00; natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 108, programa de trabalho: 04.122.0145.4191 e nota de empenho: 0302/18, que se regerá pelo Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Federal de nº 10.520/02 decreto municipal de nº 9.614/05 lei complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários. Arildo da Nobrega Mat: 96782 e Thiago Clemente de Azevedo 95001; Proc.520/000270/18.

A CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói comunica que a Publicação A CLIN – Compannia municipal de Limpeza orbana de Niterol comunica que a Publicação Realizada no Diário Oficial do Município, através do jornal A Tribuna, edição dos dias 21, 22 e 23 de julho de 2018, referente os avisos de licitação do Pregão Presencial nº 16/2018 – Aquisição de Contenedores de 120 Litros e 240 Litros, e do Pregão Presencial nº 17/2018 – Aquisição de Uniformes, fica declarada SEM EFEITO (CANCELADA), em decorrência de problemas na data da publicação no diário oficial, uma vez que houve atraso na publicação. Uma nova publicação será realizada para dar a devida publicidade aos atos licitatórios, assim com a nova data para os certames.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

## Página 8

PORTARIA Nº. 0304/2018 - Designar Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e Valter Gora

PORTARIA Nº. 0304/2018 - Designar Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e Valter Gora Venâncio (Mat. 02244) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: REFORMA DO CIEP LOCALIZADO NA TRAVESSA LUÍS DE MATOS, BAIRRO DO FONSECA, nesta Cidade de Niterói/RJ, referente ao CONTRATO nº. 060/2018 (Processo ADM. Nº. 510001986/2018) - Presidente da EMUSA.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Portaria nº. 016/2018 datada de 08/02/2018, referente à Fiscalização dos Serviços: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TÚNEL DA TRANSOCEÂNICA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓ!" (Contrato nº. 001/2018), fica nomeada a Engenheira Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri (Mat. 01032) em Substituição do Arquiteto Fabio Queiroz Cupulille (Mat. 2135) para cargo de FISCAL da referida Obra, a contar de 09/04/18.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 050/2014 firmado com a empresa CONSTRUTORA ZADAR LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL 4º GCAM", nesta Cidade, a partir de 25/02/2017. Proc. nº. 510001302/2014. - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 060/2018 firmado com a empresa LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REFORMA DO CIEP LOCALIZADO NA TRAVESSA LUÍS DE MATOS, NO BAIRRO DO FONSECA, nesta cidade de Niterói/RJ", a partir de 23/07/2018 com término previsto para 22/05/2019. Proc. nº. 510001986/2018- Presidente da EMUSA.